

Advogado do(a) REPRESENTADO: KARINA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ - SP0273260  
 Advogados do(a) REPRESENTADO: LUIZ DAVID COSTA FARIA - SP164220, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180, EDINOMAR LUIS GALTER - SP120588, GLEISON ROBERTO DA SILVA - SP283531  
 Advogados do(a) REPRESENTADO: LUIZ DAVID COSTA FARIA - SP164220, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180  
 Advogados do(a) REPRESENTADO: LUIZ DAVID COSTA FARIA - SP164220, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180  
 Advogados do(a) REPRESENTADO: LUIZ DAVID COSTA FARIA - SP164220, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180  
 Advogados do(a) REPRESENTADO: LUIZ DAVID COSTA FARIA - SP164220, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180  
 Advogados do(a) REPRESENTADO: LUIZ DAVID COSTA FARIA - SP164220, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - SP113180  
 Sessão 06/10/2020 às 19:00

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 729 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº 2020.00.000008085-8,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de Solução de envio de SMS (Short Message Service).

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

- I - Iuri Camargo Kisovec (integrante requisitante) - AGI;
- II - Elmano Amâncio de Sá Alves (integrante técnico) - STI; e
- III - Carla Mércia Silva Santos - SAD.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 29/09/2020, às 19:50, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1448133&crc=620D4B5E)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1448133&crc=620D4B5E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1448133&crc=620D4B5E),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1448133 e o código CRC 620D4B5E.

[2020.00.000008085-8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1448133&crc=620D4B5E)

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829/BA) .....	183	183
ALBERTO LOPES MENDES ROLLO (20893/SP) .....	6	6